



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA G.P. Nº 118/2003

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o constante no PA-438/2003,

R E S O L V E

Conceder 2½(duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor **CARLOS HENRIQUE CASTELO BRANCO RAYOL**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, para viajar à cidade de São Luís/MA, a fim de participar do CICLO DE ESTUDOS SOBRE AS ALTERAÇÕES DO NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO COM REFLEXO NO DIREITO DO TRABALHO, a ser realizado nos dias 03 e 04/04/2003, no Auditório deste Tribunal.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 03 a 05 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, de março de 2003.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS